



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO**

Av. dos Portugueses s/n. Campus do Bacanga CEP: 65.050-000  
Fone: 98 – 9903-2318 e-mail:  
colun@ufma. Br - São Luís – MA.

**EDITAL COLUN Nº 01/2015**

**O COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – COLUN/UFMA** comunica aos interessados a abertura de inscrição do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos para os Cursos Técnicos em Administração, Meio Ambiente e Enfermagem, conforme oferta de vagas determinada em reunião ordinária do Conselho Diretor do dia 12 de agosto de 2014.

**I – DA VALIDADE**

1.1 Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para os Cursos Técnicos em Administração, Meio Ambiente e Enfermagem, referente ao ano letivo de 2015.

1.2 Os cursos Técnicos funcionarão da seguinte forma: turno matutino – Técnico em Administração e Técnico em Meio Ambiente e no turno diurno o Curso Técnico em Enfermagem.

**II - DOS CANDIDATOS, DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS.**

2.1 O Processo Seletivo regido pelo presente Edital será aplicado nos espaços do Colégio Universitário além de outros espaços da Cidade Universitária situado na Avenida dos Portugueses nº 1966, a serem previa e oportunamente comunicados aos candidatos inscritos.

2.2 Para os Cursos Técnicos em Administração, Meio Ambiente e Enfermagem, serão verificadas as competências e conhecimentos comuns nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos.

2.3 Serão oferecidas um total de 120 (cento e onze) vagas conforme quadro abaixo discriminado.

| <b>Cursos técnicos</b> | <b>Turno</b> | <b>Vagas</b> | <b>Requisitos</b>         |
|------------------------|--------------|--------------|---------------------------|
| Administração          | Matutino     | 40           | Conclusão do Ensino Médio |
| Enfermagem             | Diurno       | 40           | Conclusão do Ensino Médio |
| Meio Ambiente          | Matutino     | 40           | Conclusão do Ensino Médio |
| <b>Total de vagas</b>  |              | 120          |                           |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO**

Av. dos Portugueses s/n. Campus do Bacanga CEP: 65.050-000  
Fone: 98 – 9903-2318 e-mail:  
colun@ufma. Br - São Luís – MA.

**QUADRO DE VAGAS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

| COLÉGIO UNIVERSITÁRIO |               |          |                |            |   |          |  |          |                    |
|-----------------------|---------------|----------|----------------|------------|---|----------|--|----------|--------------------|
| MODALIDADE            | CURSOS        | TURNO    | TOTAL DE VAGAS | VAGAS      |   |          |  |          |                    |
|                       |               |          |                | DEFICIENTE | COTAS                                   |          |  |          | AMPLA CONCORRÊNCIA |
|                       |               |          |                |            | ESCOLA PÚBLICA                          |          |  |          |                    |
|                       |               |          |                |            | RENDA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA |          | RENDA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA |          |                    |
| PPI                   | DEMAIS        | PPI      | DEMAIS         |            |   |          |  |          |                    |
| EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | ADMNISTRAÇÃO  | Matutino | 40             | 2          | 8                                       | 2        | 8  | 2        | 18                 |
|                       | ENFERMAGEM    | Diurno   | 40             | 2          | 8                                       | 2        | 8  | 2        | 18                 |
|                       | MEIO AMBIENTE | Matutino | 40             | 2          | 8                                       | 2        | 8  | 2        | 18                 |
|                       | <b>TOTAL</b>  |          | <b>120</b>     | <b>6</b>   | <b>24</b>                               | <b>6</b> | <b>24</b>                                      | <b>6</b> | <b>54</b>          |

2.4 As vagas oferecidas no Processo Seletivo COLUN/UFMA, referentes ao ano letivo de 2015, serão distribuídas igualmente nas categorias AMPLA CONCORRÊNCIA/UNIVERSAL (50%), ESCOLA PÚBLICA (45%) e VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%), de acordo com o quadro demonstrativo abaixo, de acordo com a Política de Ações Afirmativas adotada pelo COLUN/UFMA (em conformidade com a Lei nº12. 711, de 29 de agosto de 2012).

2.5 Os estudantes que optarem por concorrer às vagas reservadas para a Categoria ESCOLA PÚBLICA, em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor, serão classificados dentro de cada um dos seguintes grupos e subgrupos de inscritos:

I - estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, que:

- a) se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas;
- b) não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

II - estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda, nos termos do inciso II do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, que:

- a) se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas;
- b) não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO**

Av. dos Portugueses s/n. Campus do Bacanga CEP: 65.050-000  
Fone: 98 – 9903-2318 e-mail:  
colun@ufma. Br - São Luís – MA.

2.6 Se não houver candidatos classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, e às pessoas com deficiência, aquelas eventualmente remanescentes serão preenchidas, pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, de acordo com a ordem de prioridades descrita no art. 28 da PORTARIA NORMATIVA Nº 21, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012/MEC.

2.7 Programas referentes a cada disciplina para todos os Anos e Cursos - Ver Anexo I.

### **III – DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Em analogia ao art. 37, VIII da CF e ao art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, às pessoas com deficiência, concorrerão, nos termos do presente Edital, a todos os anos (séries) e Cursos a serem providos, no percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2004, conforme discriminado no item seguinte.

3.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99, sendo elas:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

III deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

IV deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO**

Av. dos Portugueses s/n. Campus do Bacanga CEP: 65.050-000  
Fone: 98 – 9903-2318 e-mail:  
colun@ufma. Br - São Luís – MA.

- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências

3.3 Na hipótese de a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) reservado às pessoas com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, independentemente do valor da parte fracionária, como disposto no § 2º do Decreto nº 3.298/99.

3.4 Para os anos (séries) ou Cursos em que houver mais de uma vaga oferecida, simultaneamente, com a convocação dos candidatos da listagem geral, será convocado, para cada ano ou curso, um candidato da listagem especial, se houver.

3.5 Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar a deficiência de que é portador.

3.6 O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 deverá solicitá-lo por meio de requerimento apresentado ao NEC, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

3.7 A não solicitação junto ao NEC do atendimento especial de que trata o subitem 3.6, implica em sua não concessão no dia das provas.

3.8 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

3.9 O candidato que se declarar com deficiência junto ao NEC, se classificado no Processo Seletivo, figurará em listagem especial e também na listagem de classificação geral dos candidatos a anos (séries) ou Cursos de sua opção e, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se a perícia médica promovida por Junta Médica designada pela Universidade Federal do Maranhão para essa finalidade, sendo seu resultado considerado como decisão terminativa sobre a sua qualificação como com deficiência ou não, bem como para aferição do grau de deficiência, tudo com a finalidade de comprovar se a deficiência da qual o candidato se diz portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

3.10 O candidato com deficiência, se aprovado, deverá comparecer ao Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho da UFMA, sediado no Campus Universitário do Bacanga, Avenida dos Portugueses, nº 1966, nesta Cidade, no Prédio onde também funcionam as Pró-Reitorias de Ensino; Extensão; Pesquisa e Pós-Graduação e Biblioteca Central da UFMA, em dia e



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO

Av. dos Portugueses s/n. Campus do Bacanga CEP: 65.050-000  
Fone: 98 – 9903-2318 e-mail:  
colun@ufma. Br - São Luís – MA.

horário que posteriormente será informado ao candidato, levando laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças - CID, para realização de perícia médica.

3.11 A não observância do disposto no subitem 3.5 ou a reprovação na perícia médica, prevista no subitem 3.12, acarretará a perda do direito à vaga reservada ao candidato com deficiência.

3.12 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos nesta condição, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação dos candidatos.

### IV – DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao Processo Seletivo COLUN para todos os anos (séries) e Cursos Técnicos só serão realizadas via Internet. Para tanto, o candidato deverá possuir **CPF** (documento do aluno) e certificar-se de que preenche todos os requisitos mínimos exigidos, de acordo com o previsto no subitem 2.4 e adotar os seguintes procedimentos:

- I. Acessar, no período de 13/01/2015 a 23/01/2015 no endereço eletrônico [www.concursos.ufma.br](http://www.concursos.ufma.br) e selecionar o link correspondente a sua inscrição no Processo Seletivo.
- II. Preencher e imprimir o formulário de inscrição.
- III. Cada candidato só poderá fazer uma única opção de inscrição, a qual deverá ser feita contemplando um único Curso ou Ano (série).

4.2 O COLUN, disponibilizará, no período de inscrições, computadores para os candidatos que não possuírem acesso a Internet, para fazerem as suas inscrições, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos dias normais de expediente, no Laboratório de Informática do Colégio Universitário, situado na Avenida dos Portugueses nº 1966, Campus do Bacanga, São Luís /MA.

4.3 Somente após a confirmação pelo Núcleo de Eventos e Concursos (NEC), a inscrição do (a) candidato (a) estará efetivada. A partir da efetivação da inscrição, não será possível alterar a opção de inscrição já feita.

4.4 Caso o (a) candidato (a) ou seu representante legal tenha feito qualquer alteração de sua opção de inscrição, em seu Formulário de Inscrição On-Line, antes da confirmação pelo NEC, isto é, antes da efetivação da inscrição, a UFMA considerará como inscrição válida a última alteração efetuada, desconsiderando a (s) anterior (es).

4.5 Caso deseje fazer qualquer troca em suas opções, após já ter tido sua inscrição efetivada, o (a) candidato (a) ou seu representante legal deverá dirigir-se pessoalmente ao NEC, a fim de solicitar o cancelamento da inscrição já feita, reiniciando todo o procedimento de inscrição. A UFMA levará em conta, para fins de participação no Processo Seletivo COLUN, apenas a inscrição que for efetivada por último, desconsiderando automaticamente a(s) anterior (es).



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO

Av. dos Portugueses s/n. Campus do Bacanga CEP: 65.050-000  
Fone: 98 – 9903-2318 e-mail:  
colun@ufma. Br - São Luís – MA.

4.6 O NEC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico: [www.concursos.ufma.br](http://www.concursos.ufma.br) ou mais informações no COLUN ou no NEC.

### V – DAS PROVAS

5.1 As provas do Processo Seletivo para o todos os anos (séries) e Cursos serão realizadas em uma única etapa **no dia 23/02/2015**, no horário Matutino, das 09h00min às 13h00min horas (horário local), com duração de 04 (quatro) horas.

5.2 Para os Cursos Técnicos em Enfermagem e Meio Ambiente, as provas constarão de 15 questões objetivas de Língua Portuguesa, 15 questões objetivas de Matemática e 20 questões objetivas de Conhecimentos Específicos.

5.3 Para o curso Técnico em Administração as provas constarão de 15 questões objetivas de Língua Portuguesa, 15 questões objetivas de Matemática e 30 questões objetivas de Conhecimentos Específicos, sendo 20 de história, 10 de informática.

5.4 O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do seu início, portando obrigatória e exclusivamente:

I – O Cartão de Identificação expedido pelo NEC e original do documento de identificação (RG ou outro documento equivalente: CNH, CTPS etc.) com o qual fez sua inscrição;

II – Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de escrita grossa e confeccionada em material transparente.

5.5 Não será permitido ingresso de candidato na sala de provas portando armas, bolsas, máquinas calculadoras, rádios, relógios, óculos escuros, telefones celulares, tocadores de MP3 e similares ou quaisquer item de chapelaria.

5.6 O Colégio Universitário não se responsabilizará pela devolução de objetos dos (as) candidatos (as), deixados nos locais de prova.

5.7 Iniciadas as provas, o candidato não poderá ausentar-se da sala, salvo quando autorizado pelo fiscal de sala, o que só poderá ocorrer após o transcurso do tempo mínimo de meia hora do início destas.

5.8 O candidato só poderá deixar o local das provas após transcorrido o tempo mínimo de 90 minutos de seu início, entregando ao fiscal de sala a Planilha-Resposta e o caderno de provas, só podendo levá-lo consigo durante os 30 minutos que antecedem o encerramento destas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO**

Av. dos Portugueses s/n. Campus do Bacanga CEP: 65.050-000  
Fone: 98 – 9903-2318 e-mail:  
colun@ufma. Br - São Luís – MA.

- 5.9 Não será permitido fumar nas salas de aplicação das prova (Lei Federal nº 9294/96).
- 5.10 Os (as) candidatos (as) terão sua presença confirmada através de sua assinatura na lista de frequência e na Planilha-Resposta.
- 5.11 Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os concorrentes.
- 5.12 Os (as) candidatos (as) receberão uma Planilha-Resposta para registro das respostas das questões, na qual estarão impressos: nome, número do documento de Identificação e número de inscrição do candidato.
- 5.13 Para efeito do processamento dos resultados das provas, só serão consideradas as respostas quando assinaladas pelo (a) candidato (a) na Planilha-Resposta fornecida pelo NEC/UFMA.
- 5.14 Para marcar corretamente suas respostas na Planilha-Resposta, o candidato deverá:
- I - Preencher a quadrícula completamente e com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno;
  - II - Marcar apenas uma alternativa de resposta para cada questão. Se a questão marcada contiver rasura ou mais de uma opção assinalada, será anulada;
  - III - Não amassar, não dobrar e não danificar a Planilha-Resposta.
- 5.15 É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da Planilha- Resposta, que não poderá ser substituída, em caso de marcação errada ou danificada pelo (a) candidato (a).
- 5.16 A Planilha-Resposta marcada de modo incorreto, amassada ou danificada pelo (a) candidato (a) poderá não ser lida na sua totalidade pela leitura óptica, podendo resultar na eliminação do (a) candidato (a).
- 5.17 Será eliminado do processo Seletivo o(a) Candidato(a) que faltar a prova ou que utilizar meio ilícito para respondê-la, ou, ainda, que tiver conduta incompatível com a exigida em Processos Seletivos de tal natureza.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO**

Av. dos Portugueses s/n. Campus do Bacanga CEP: 65.050-000  
Fone: 98 – 9903-2318 e-mail:  
colun@ufma. Br - São Luís – MA.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| <b>DATA</b>        | <b>ATIVIDADE</b>   |
|--------------------|--|
| 13/01/2015         | Divulgação do Edital de abertura do Processo Seletivo  |
| 13/01 a 27/01/2015 | Período de solicitação de inscrição no Processo Seletivo   |
| 09/02/2015         | Divulgação dos locais de provas  |
| 23/02/2015         | Realização das provas objetivas de conhecimentos   |
| 24/02/2015         | Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas   |
| 25 e 26/02/2015    | Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar  |
| 27/02/2015         | Divulgação do gabarito oficial das provas objetivas  |
| 03/03/2015         | Divulgação do resultado final do Processo Seletivo   |
| 05 a 12/03/15      | Matrícula dos candidatos selecionados (s)  |
| 13/03/15           | 1ª chamada de candidatos excedentes (se houver)  |
| 16 a 19/03/15      | Matrícula dos candidatos excedentes da 1ª chamada  |
| <b>Observação</b>  | Após o término do período de matrículas das chamadas previstas neste Edital, e caso ainda haja vagas prevista neste Edital, o Colégio Universitário realizará outras chamadas. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do UFMA, no link Editais. |

**VI – DA CORREÇÃO**

6.1 As provas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, no Laboratório de Informática do Núcleo de Eventos e Concursos – NEC.

**VII – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

7.1 Será aprovado aquele candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada disciplina objeto do Processo Seletivo.

7.2 A ordem de classificação obedecerá ao limite máximo de vagas para todas os Cursos Técnicos oferecidos pelo Colégio Universitário, assegurados os critérios de classificação constantes neste Edital.

7.3 Das vagas, destinadas por este processo seletivo 5% serão reservadas às pessoas com necessidades educativas especiais, conforme capítulo III deste Edital (Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência) e obedecidos os critérios de classificação.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO**

Av. dos Portugueses s/n. Campus do Bacanga CEP: 65.050-000  
Fone: 98 – 9903-2318 e-mail:  
colun@ufma. Br - São Luís – MA.

## **VIII – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1 Em caso de empate na nota final do concurso para os Cursos Técnicos terá preferência o candidato que, na seguinte ordem obtiver;

- 1º Maior número de acertos na Prova de Conhecimentos específicos;
- 2º Maior número de acertos na soma das Provas de Matemática e Língua Portuguesa;
- 3º Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade;
- 4º Permanecendo, ainda, o empate, será obedecida a ordem de realização da inscrição.

## **IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Na hipótese de força maior impeditiva do cumprimento do Cronograma da execução do Processo Seletivo, as mudanças nele introduzidas serão ampla e previamente divulgadas pela Comissão do Processo Seletivo do Colégio Universitário.

9.2 O (a) candidato (a) que não atender a todas as exigências e prazos do Seletivo terá sua inscrição cancelada ou será impedido (a) de realizar as provas.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Colégio Universitário.

9.4 Maiores informações sobre o Processo Seletivo, consultar a secretaria do Colégio Universitário, Campus do Bacanga, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

Telefone para contatos: (98) 3272 – 8117 ou (98) 99032318

*Reginaldo Manoel Almeida Moraes.*  
REGINALDO MANOEL ALMEIDA MORAES

**DIRETOR GERAL DO COLÉGIO UNVERSITÁRIO**

**MATRÍCULA SIAPE 1217075**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO**

Av. dos Portugueses s/n. Campus do Bacanga CEP: 65.050-000  
Fone: 98 – 9903-2318 e-mail:  
colun@ufma. Br - São Luís – MA.

**ANEXO I**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS  
PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE MEIO AMBIENTE, ENFERMAGEM E  
ADMINISTRAÇÃO**

**A - CONTEÚDOS COMUNS**

**1 – LINGUA PORTUGUESA**

**A linguagem:**

- Linguagem, língua e fala;
- Signo linguístico;
- Elementos da comunicação e as funções da linguagem;
- Norma culta e variedades linguísticas (regionais, históricas, sociais, estilísticas);

**A escrita:**

- A escrita e a leitura;
- Interpretação de texto;
- A relação entre a fala e a escrita;
- Fonologia: letra, fonema, dígrafos, encontros vocálicos, encontros consonantais e separação silábica;
- Acentuação gráfica e ortografia (Novo Acordo Ortográfico).
- **O texto:**
- Texto e contexto: intertextualidade;
- Gêneros textuais: o conto, a crônica, a tira, a charge, o cartum, a resenha crítica, o poema;
- O texto narrativo, o texto dissertativo e o texto descritivo: características.
- Coerência e coesão textuais

**A gramática:**

- Morfologia: estrutura e formação das palavras, as classes de palavras;
- Sintaxe: frase, oração e período. Termos da oração. Orações coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.
- Semântica: conotação e denotação. Figuras de linguagem;
- Vícios de linguagem
- Sinais de pontuação.

**Referências bibliográficas:**

Para estudo da Língua Portuguesa, o candidato pode utilizar qualquer material didático (gramática, livro texto, etc.) referente aos conteúdos ministrados no Ensino Médio (1º ao 3º ano).



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO

Av. dos Portugueses s/n. Campus do Bacanga CEP: 65.050-000  
Fone: 98 – 9903-2318 e-mail:  
colun@ufma. Br - São Luís – MA.

### B – MATEMÁTICA

#### 2.1 ARITMÉTICA

**Conjuntos Numéricos e operações:** conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais e suas operações.

**Razões e Proporção:** Propriedade fundamental da proporção. Razão e proporção de segmentos. Aplicações práticas das razões. Divisão proporcional;

**Regra de Três:** Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e compostas. Aplicação no cotidiano;

**Polinômios:** Definições e características. Igualdade de Polinômios. Fatoração de Polinômios. Produtos Notáveis.

#### 2.2 ÁLGEBRA

**Equações de 1º e 2º graus:** Introdução as equações e sentenças matemáticas. Resolução de equações do 1º e 2º graus. Aplicações no cotidiano;

**Relações e Funções:** Relações e funções no cotidiano. Plano e Produto Cartesiano. Gráficos, zeros e a geometria das principais funções reais tais como: Afim, Linear, Identidade, Constante e Quadrática. Domínio, Contradomínio e Imagem de uma função. Funções: injetoras, sobrejetoras, bijetoras, pares, ímpares, decrescentes, compostas e inversas. Operações com funções. Funções polinomiais e uma aplicação no cálculo de máximos e mínimos de uma função polinomial;

**Função Logarítmica:** Definição de logaritmo. Consequências. Propriedades operatórias. Sistemas de logaritmos. Mudança de base e Função logarítmica;

**Função Exponencial:** Potência de um expoente natural, Potência de um expoente inteiro negativo e racional. Função Exponencial;

**Matrizes:** Definição, Representação de uma matriz. Operações com matrizes. Tipos. Matrizes especiais. Multiplicação por um número natural. Matriz identidade. Matriz inversa e suas propriedades;

**Sistemas Lineares:** Equações lineares e não lineares. Soluções de equações. Classificação de Sistemas Lineares. Sistemas Equivalentes. Operações elementares por linhas. Aplicações. Determinantes. Regra de Cramer. Regra de Sarrus. Discussão de sistemas;

**Progressões:** Sequências. Progressões Aritméticas (PA) e a Geométrica (PG).

#### BIBLIOGRAFIA:

1-Gelson Iezzi, Carlos Murakam.: *Fundamentos de Matemática elementar, 1 – 8 ed.* – São Paulo: Atual, 2004.

2-José Ruy Giovanni, José Roberto Bonjorno: *Matemática Completa, 1ª e 2ª série – 2 ed.* – São Paulo: FTD, 2005



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO**

Av. dos Portugueses s/n. Campus do Bacanga CEP: 65.050-000  
Fone: 98 – 9903-2318 e-mail:  
colun@ufma. Br - São Luís – MA.

**B – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS**

**1 – CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**CITOLOGIA – ORGANIZAÇÃO CELULAR:** membrana plasmática, citoplasma e núcleo celular.  
**BIOQUÍMICA DA CÉLULA:** água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas e ácidos nucléicos.

**EMBRIOLOGIA HUMANA – GAMETOGÊNESE. FASES E CARACTERÍSTICAS DO DESENVOLVIMENTO EMBRIONÁRIO. ANEXOS EMBRIONÁRIOS DOS MAMÍFEROS.**

**ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA – ANATOMIA E FISIOLOGIA DOS SISTEMAS HUMANOS:** sistemas digestório, respiratório, nervoso, endócrino, reprodutor, imunológico, esquelético e muscular.

**GENÉTICA HUMANA – ALELOS MÚLTIPLOS E GRUPOS SANGUÍNEOS HUMANOS. HEREDOGRAMAS E GENEALOGIAS. DETERMINAÇÃO DO SEXO E HERANÇAS LIGADAS AO SEXO. SÍNDROMES E ANOMALIAS GENÉTICAS. TERAPIA GÊNICA E CLONAGEM.**

**MICROBIOLOGIA – MICRORGANISMOS CAUSADORES DE DOENÇAS HUMANAS:** vírus, bactérias, protozoários e fungos.

**PARASITOLOGIA – VERMINOSES QUE ACOMETEM O SER HUMANO:** ascaridíase, ancilostomíase, esquistossomose, filariose, teníase.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Biologia das células**. 2. ed. Vol. 1. Moderna, 2004.

AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Biologia**. Vol. 3. Moderna, 2004.

GEWANDSZNAJDER, F.; LINHARES. S. **Biologia Hoje**. Vol. 1, 2, 3. Ática, 2012.

GRIFFITHS, A. J. F. et al. **Introdução à genética**. 8 ed. Guanabara Koogan, 2006.

LOPES, S. **Biologia**. 7 ed. Volume único. Saraiva, 2003.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**COLÉGIO UNIVERSITÁRIO**

Av. dos Portugueses s/n. Campus do Bacanga CEP: 65.050-000  
Fone: 98 – 9903-2318 e-mail:  
colun@ufma. Br - São Luís – MA.

## **2 – CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

### **HISTÓRIA**

#### **História do Brasil contemporâneo**

- I – O processo de independência
- II – I e II reinado
- III – Processo de desagregação da escravidão no Brasil
- IV – Proclamação da República
- V – O Brasil no século xx: economia política e sociedade

#### **História Geral**

- I – Os séculos XIX e XX
- II – II revolução industrial e seus desdobramentos
- III – Imperialismo, neocolonialismo e descolonização afro asiática.
- IV – I guerra mundial, entre guerras e II guerra mundial.
- V – Guerra fria e seus desdobramentos
- VI – Atualidades
- VII – Globalização

### **INFORMÁTICA**

- 1 - Formação de Trabalhos Acadêmicos de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):
- 2 - NBR 10520/2002 atualizada: Citação em documentos;
- 6 - NBR 6023/2002 atualizada: Referência;
- 7 - NBR 14724/2002 atualizada: Trabalho Acadêmico;
- 8 - Software de Edição de Textos (Microsoft Word)
- 9 - Software de Planilha Eletrônica (Microsoft Excel)
- 7 - Software de Apresentação em Slides (Microsoft Power Point)
- 8 - Software de Pesquisa (Google)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO

Av. dos Portugueses s/n. Campus do Bacanga CEP: 65.050-000  
Fone: 98 – 9903-2318 e-mail:  
colun@ufma. Br - São Luís – MA.

### 3 – CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

**CONCEITOS BÁSICOS EM ECOLOGIA:** População, comunidade ou biocenose, ecossistema, biosfera, cadeia e teia alimentar, habitat e nicho ecológico, pirâmides ecológicas.

**CICLOS BIOGEOQUÍMICOS:** ciclo da água, do carbono, do oxigênio e do nitrogênio.

**ALTERAÇÕES NO AMBIENTE:** aquecimento global, destruição da camada de ozônio, poluição do ar, do solo e da água.

**ESTUDO DAS POPULAÇÕES NATURAIS:** curvas de crescimento populacional, fatores limitantes do crescimento populacional, pirâmides etárias.

**SUCESSÃO ECOLÓGICA:** tipos de sucessão, características de uma sucessão ecológica.

**INTERAÇÕES ECOLÓGICAS:** interações positivas e negativas harmônicas e desarmônicas.

#### PROBLEMAS AMBIENTAIS URBANOS

**BIOMAS MUNDIAIS:** tundra, taiga, floresta temperada, floresta tropical, deserto, savana e campos.

**ECOSSISTEMAS BRASILEIROS:** floresta amazônica, Mata Atlântica, cerrado, caatinga, mata dos cocais, mata das araucárias e manguezais.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AMABIS & NARTHO. Biologia das Populações. São Paulo: Moderna, 2005.
- COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2004.
- GEWANDSZNAJDER, F.; LINHARES. S. Biologia Hoje. Vol. 3. Ática, 2012.
- LOPES, Sonia. BIO3. São Paulo: Saraiva, 2005.
- MENDONÇA, Francisco. Geografia e meio ambiente. São Paulo: Contexto, 2004.
- MOREIRA, Igor. Espaço Geográfico. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2005
- MUKAI, Toshio de. Direito Urbanístico e Ambiental. Belo Horizonte: Fórum, 2004.
- ODUM. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara, 2000
- PEDRINI, Alexandre de Gusmão. O contrato social da ciência - Unindo saberes na Educação Ambiental. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002
- SENE, Eustáquio; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil – Espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2005.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. Mudar a cidade – Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004
- TAUKE, Sâmia Maria. Uma visão multidisciplinar. São Paulo: Unesp, 1995.
- WALDMAN, Maurício. Ecologia e lutas sociais no Brasil. São Paulo: Contexto, 2001.